



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2023 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre a alteração Diretrizes para a elaboração do Calendário Acadêmico Institucional e Calendários Acadêmicos dos campi do IFC.

O **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, professor Fernando José Taques**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.002648/2018-22;
- A decisão do Conselho na 7 Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 04/07/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A Portaria Normativa nº 03/2022 CONSEPE, de 07 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ A r t . 8 º

.....  
§ 1º O planejamento, disposto no inciso XVII abrange a elaboração de todos os planos, projetos e programas no âmbito do campus, bem como a elaboração, pelo professor, do planejamento para o período letivo e deve ser realizado, no mínimo, uma vez no ano.

§ 2º A programação de férias docentes deve ocorrer prioritariamente em períodos não letivos.”  
(NR)

Art. 2º - Esta PORTARIA NORMATIVA entra em vigor em 04/07/2023 e seus efeitos a partir de 21/07/2023.

*(Assinado digitalmente em 16/07/2023 18:09)*

FERNANDO JOSE TAQUES

PRO-REITOR(A)

PROEX/REIT (11.01.18.92)

Matrícula: ###835#8

Processo Associado: 23348.002648/2018-22

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **14/07/2023** e o código de verificação: **3b20f1461b**